



Curitiba, 27 de maio de 2020.

Ofício: 044/2020

Assunto: Proposição 031.00017.2020, que propõe adiar as eleições e prorrogar o mandato dos atuais diretores e vice-diretores das escolas municipais até 2021

Ilustríssima Senhora

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CURITIBA – SISMMAC e o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CURITIBA - SISMUC, na qualidade de representantes dos Servidores Municipais de Curitiba, solicitam por meio desse ofício que a **Secretaria Municipal de Educação se posicione a respeito da proposição 031.00017.2020, de autoria dos vereadores Pier Petruzzello (PTB) e Tico Kuzma (Pros)**, a fim de garantir que o adiamento ou não das eleições de diretores e vice-diretores das escolas municipais seja debatido após o retorno das aulas, previsto para o mês de agosto, quando teremos mais informações sobre a reorganização do calendário escolar e condições para fazer o debate presencial com todos os segmentos da comunidade escolar.

As direções das escolas municipais de Curitiba são escolhidas pelos professores, funcionários e pela comunidade através de uma consulta pública desde 1983. Trata-se de um pilar importante da gestão democrática e por isso alterações não devem ser aprovadas de forma precipitada ou antes de um amplo debate com quem constrói a escola em seu dia a dia.


Como não é possível convocar uma assembleia para debater o assunto presencialmente neste momento de pandemia, o SISMUC e o SISMMAC realizaram uma consulta online, entre os dias 8 e 22 de maio, que ao todo contou com 737 participações. 37,6% das servidoras e servidores opinaram que a decisão sobre o adiamento ou não das eleições nesse momento é precipitada e deve acontecer somente depois do retorno das aulas quando teremos mais noção e informações; 33,1% concordam que o adiamento das eleições pode ser decidido agora mesmo a distância; enquanto 26,3% avaliam que a eleição deve ser mantida, independentemente da suspensão das aulas.

Os prazos da última eleição de diretores e vice-diretores das escolas municipais mostram que é possível aguardar a data indicada para o retorno das aulas para que possamos debater com a comunidade escolar o que será ou não necessário alterar. Em 2017, a votação ocorreu no dia 5 de


dezembro. Além disso, houve mudança na legislação nesse ano e o projeto de lei com as alterações foi enviado pelo prefeito à Câmara dos Vereadores no dia 23 de outubro.

Certos de sua atenção, despedimo-nos.

Atenciosamente,



Rafael Alencar Furtado
Direção do SISMMAC



Christiane Izabella Schunig
Coordenação Geral do SISMUC

À

Ilma. Sra.

Maria Silvia Bacila

Secretária Municipal de Educação do Município de Curitiba

N/C